



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado, à Assembleia Legislativa, Zheng Anting.**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 10 de Maio de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 416/E334/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa de 12 de Maio de 2016 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Maio de 2016:

### **Promover activamente a reforma curricular**

Os currículos são importantes para a educação e o crescimento dos alunos, pelo que, nos termos da Lei n.º 9/2006 (Lei de bases do sistema educativo não superior) e do Planeamento para os Próximos 10 Anos para o Desenvolvimento do Ensino Não Superior de Macau (2011-2020), lançado em 2011, o Governo da RAEM empenha-se em promover a reforma curricular, tendo atingido importantes avanços neste domínio. De 2014 a 2016, foram promulgados, sucessivamente, o Regulamento Administrativo n.º 15/2014 (Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local), o Regulamento Administrativo n.º 10/2015 (Exigências das competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local), o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2015, que aprova as exigências das competências académicas básicas do ensino infantil e o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 19/2016, que aprova os conteúdos específicos das exigências das competências académicas básicas do ensino primário. Actualmente, as novas exigências das competências académicas básicas estão implementadas em pleno no ensino infantil, as do ensino primário serão implementadas no 1.º ao 3.º ano, no dia 1 de Setembro do corrente ano, enquanto no mesmo dia no ano de 2017, começarão a ser implementadas as do ensino secundário geral e do 1.º ano do ensino secundário complementar. Até ao ano lectivo de 2019/2020, estarão implementadas as novas exigências das competências académicas básicas em todos os anos de escolaridade gratuita de 15 anos.

### **Orientar a reforma curricular nas escolas e verificar o seu efeito através de vários meios**

De acordo com a “Lei de bases do sistema educativo não superior” e o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local”, as escolas, ao cumprir o quadro curricular e as exigências das competências académicas básicas, definidos pelo Governo, podem desenvolver, autonomamente, os currículos da própria escola, incluindo



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

também a escolha e elaboração dos materiais pedagógicos e determinar a disposição das disciplinas. Para ajudar as escolas a implementar a reforma curricular, particularmente no respeitante às exigências das competências académicas básicas dos diferentes níveis de ensino, esta Direcção de Serviços, com base no plano piloto curricular, organizou grupos de especialistas e professores para a elaboração de instruções curriculares para o ensino infantil e as principais disciplinas do ensino primário. Estas instruções abrangem o desenvolvimento e a gestão curricular nas escolas, a avaliação do desempenho dos alunos, a elaboração e escolha dos conteúdos curriculares e os métodos pedagógicos. Crê-se que estas instruções desempenham um papel dinâmico na orientação e regulação do ensino nas escolas.

E ainda, tendo em consideração que a implementação do quadro curricular e das exigências das competências académicas básicas necessita do apoio de materiais pedagógicos, nos últimos anos, esta Direcção de Serviços tem vindo a explorar, dinamicamente, os materiais com características locais, nomeadamente a “Educação Moral e Cívica” dos três níveis de ensino, o manual complementar do ensino secundário geral de “Geografia de Macau” e o manual complementar da literatura de Macau do ensino secundário geral intitulado “Escrever a Nossa Cidade”. No futuro continuará a investir recursos para explorar mais materiais pedagógicos ou materiais complementares, disponibilizando, de forma contínua, recursos didácticos locais mais ricos aos docentes.

Em relação ao efeito da reforma curricular e à qualidade educativa das escolas, no futuro far-se-á a avaliação através de vários meios. Por um lado, esta Direcção de Serviços continuará a realizar as avaliações de nível global e específico das escolas, fazendo no futuro a revisão curricular e pedagógica das mesmas segundo o critério da combinação da auto-avaliação e avaliação externa das escolas, de modo a oferecer aos alunos experiências de aprendizagem completas e sistemáticas. Por outro lado, através dos programas de exames internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) e o Progresso no Estudo Internacional de Leitura e Literacia (PIRLS), esta Direcção de Serviços continuará a conhecer e a analisar a situação do desenvolvimento dos alunos de Macau, bem como os efeitos da reforma curricular e educativa.

### **Orientar as escolas para mudarem a forma de ensino e formarem um pensamento inovador dos alunos**

Um dos objectivos importantes desta reforma curricular é o de formar o pensamento inovador da geração jovem e explorar as suas potencialidades. A implementação das exigências das competências académicas básicas serve para incentivar os docentes a preocuparem-se mais com a formação da capacidade global dos alunos, livrarem-se da



(Tradução)

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

tradicional forma de ensino aplicada no passado e criarem mais e diversificados ambientes de aprendizagem, que tornem o processo de aprendizagem mais divertido e próximo da vida quotidiana, incluindo formas tais como a interpretação de papéis, apresentações em grupo, estudos temáticos e investigações criativas, cultivando nos alunos a capacidade de pensamento de alto nível.

Nos últimos anos, esta Direcção de Serviços e o sector educativo têm-se empenhado em reformar a forma e os métodos pedagógicos, tendo, por um lado, promovido o ensino em turmas reduzidas e o ensino criativo e aumentado a interacção entre os professores e alunos, para cuidar melhor das diferenças individuais dos alunos, reduzir a memorização mecânica, bem como promover a auto-aprendizagem dos alunos. Ao mesmo tempo, foi realizada uma série de formações para docentes, orientadas por professores catedráticos experientes de Hong Kong e Austrália, tendo como referência os resultados obtidos no PISA, direccionadas para os professores locais de Ciências, Matemática, Língua Chinesa e Língua Inglesa, a fim de elevar as suas capacidades de estímulo do pensamento crítico e criativo dos alunos, bem como de elaboração e aplicação de técnicas de orientação de perguntas em contexto de sala de aula, para cultivar, nos mesmos, a capacidade de pensamento de alto nível.

Por outro lado, o Guia de Funcionamento das Escolas, emitido por esta Direcção de Serviços, aborda também sugestões destinadas aos professores a nível do desenvolvimento curricular e da pedagogia, incluindo formas de escolha de conteúdos curriculares e métodos pedagógicos adequados, como avaliar os alunos, como disponibilizar os trabalhos de casa, etc., acreditando-se que este desempenha um papel orientador no aumento da eficácia educativa. Presentemente, esta Direcção de Serviços encontra-se a trabalhar para a legislação do sistema de avaliação do desempenho dos alunos, esperando, com a sua definição, promover uma avaliação diversificada, orientar as escolas para a melhoria do sistema e das formas de avaliação e fomentar o sucesso escolar dos alunos.

No futuro, o Governo da RAEM irá aproveitar diversos recursos para apoiar as escolas e docentes, melhorar de forma empenhada os currículos e a pedagogia, de modo a promover realmente o desenvolvimento dos alunos de Macau e elevar de forma global a qualidade educativa.

Aos 24 de Maio de 2016

A Directora

Leong Lai